

RESOLUÇÃO N.º 66/CONSUN/2022

Nomeia o Coordenador Institucional do programa de Residência Pedagógica da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Prof. **Maurício João Farinon**, para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP) - 24/2022, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, nos termos do Parecer n.º 56/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 10 de outubro de 2022.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário